



Portaria nº 043/2016 de 07 de março de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 07 (sete) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Jailton de Melo Elias, mat. 542-1**, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 22 de fevereiro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA